



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC _____ OLAIR FRANCISCO

IND 11615 /2013

INDICAÇÃO Nº _____

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em _____

SEG
L I D O
11, 06, 13
Assessoria de Plenário

Sugere providências à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para pavimentação da via de acesso ao condomínio Arraias (Setor Habitacional Sol Nascente) localizado na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para pavimentação da via de acesso ao condomínio Arraias (Setor Habitacional Sol Nascente) localizado na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO


A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da ausência de pavimentação no local.

A falta de pavimentação traz um aspecto negativo para o condomínio, além de contribuir para acidentes de tráfego, desgaste de veículos, grandes transtornos à população e aos demais que por ali circulam, principalmente no período de chuva.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de junho de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11615/2013
Folha Nº 01-ef

90001
ASSESSORIA DE PLENÁRIO DO DISTRITO, 06/Jun/2013 16:33



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11615/2013
Folha N° 02-af